



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 831/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 22 de outubro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.



Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente